



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO ITAÚBA-MT – MT** E A EMPRESA **J.V COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

Nº: 020/2023

Por este instrumento de **Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP. 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1303264-0 - SSP/MT e do CPF nº 895.150.051-91, residente e domiciliado a Rua Porto Alegre n 542, Bairro Centro, Itaúba - MT; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, com CNPJ/MF nº 04.975.429/0001-55, com sede na Av Tancredo Neves 422 – Centro – Itaúba/MT – CEP 78.510-000, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Janir Batistello**, portador da Carteira de Identidade RG nº 043.933.4-1 SSP/MT e CPF nº 838.477.581-87, residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT; têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na **Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Itaúba/MT**, conforme abaixo descrito:

Código TCE		Descrição	Und	Saldo qtde.	Vlr. Unit	Valor total
169693-9	246885	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 50MM C/ UNIAO	Unidade	24	R\$ 38,00	R\$ 912,00
177298-8	246839	LUVA SOLDAVEL LATAO 25X3/4 NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	440	R\$ 7,99	R\$ 3.515,60
330614-3	114828	ADAPTADOR POLIETILENO 1"	Unidade	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
137388-9	246863	PARAFUSO FRANCES 5/16X3 ZINC	Unidade	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
181964-0	246772	CHUMBADOR C/ PARAFUSO 3/8X4 1/2 CBC	Unidade	316	R\$ 6,00	R\$ 1.896,00
237968-6	114973	ENGRAXADEIRA MANUEL BALDE 07 KG, INCLUSO MAGUEIRA DE 1,50 MTS E BICO DE ENGRAXAR	Unidade	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
197846-2	115168	TELA DE SOMBREAMENTO PRETA 50% X 3,00 M ALTURA	METRO	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
42123-5	115121	PREGO C/ CABECA 19X36	Quilograma	343	R\$ 22,00	R\$ 7.546,00
290410-1	246803	FITA ADESICA VERMELHA PARA DEMARCAÇÃO EXTINTORES - RL COM 30MTS	Unidade	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
102642-9	246894	SUPORTE MAO FRANCESA 20 A 30CM REFORÇADA	Unidade	88	R\$ 12,95	R\$ 1.139,60
124781-6	15207	FITA ISOLANTE 19MM X 20 MTS Normas : da ASTM D-4325, ASTM D1000, ASTM D-4388 e Norma Européia C 033-011.	Unidade	430	R\$ 4,80	R\$ 2.064,00
294938-5	422568	TELA P/ COLUNA 7X14 X 6MTS (FECHADA SOLDADA) - FERROS 5/16 X 4.2MM	ROLO	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
166051-9	246796	DISCO LIXA 7 GRAOS DIVERSOS	Unidade	390	R\$ 3,50	R\$ 1.365,00

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



96487-5	114838	ADESIVO VEDA CALHA CINZA 285 GR	Unidade	86	R\$ 10,00	R\$ 860,00
48174-2	115106	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8"	Unidade	2000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
195829-1	114999	FIO TORCIDO COR CINZA PARA INSTALACAO DE TELEFONE	METRO	80	R\$ 0,50	R\$ 40,00
367768-0	114880	BUCHA 6 MM c/ aba P/ PARAFUSO	Unidade	3	R\$ 0,10	R\$ 0,30
367792-3	115127	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27	Quilograma	80	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
297131-3	114925	CHAVE GRIFO C/ 24" PARA CANO EM DIN 17.200 - PRODUTO NACIONAL - DEVE CONTER AS NORMAS TÉCNICAS CONFORME: Certificado NBR 9699:2015	Unidade	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
336568-9	246889	SELANTE PU 44 280GR	Unidade	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
296646-8	252985	FURADEIRA ELETRICA COM IMPACTO, COM POTENCIA MINIMA DE 600W, VELOCIDADE VAR. E VER. 0-3000 RPM, 127V, MANDRIL 13 MM, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, CHAVE DE MANDRIL E MALETA DE TRANSPORTE, FABRICAÇÃO NACIONAL - MOD. DW508SBR	Unidade	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
144035-7	115866	AGUA RAZ - EMBALAGEM C/ 900 LITROS - Norma ABNT-NBR 14725-2:2009	Unidade	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
251294-7	114835	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FRANGE 25 X 3/4" NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	43	R\$ 7,00	R\$ 301,00
241320-5	115166	TELA TIPO ALAMBRADO - ZINCADO FIO 14 X 2,03 ALTURA - ROLO C/ 25 M	Unidade	6	R\$ 1.740,00	R\$ 10.440,00
404311-1	246882	REFLETOR LED 100W IP 65 ACIMA DE 6000K C/ GARANTIA DE 1 ANO	Unidade	26	R\$ 85,00	R\$ 2.210,00
136296-8	115175	TIJOLO 24 CM 6 FURO	Unidade	53000	R\$ 1,44	R\$ 76.320,00
152864-5	115105	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/2"	Unidade	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
338031-9	115017	JOELHO INTERNO DUPLO MANG. 1/2	Unidade	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50
172793-1	115199	TUBO DE PVC P/ ÁGUA FRIA SOLDÁVEL 25 MM - BARRA C/ 6 METROS - SERIE REFORÇADA - PRODUTO DEVE CONTER NBR 5648	Unidade	128	R\$ 23,80	R\$ 3.046,40
360032-7	114815	ABRACADEIRA DE NYLON 360 X 7,5 MM	Unidade	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
22734-0	246864	PARAFUSO FRANCES 3/8X4 1/2 ZINCADO	Unidade	445	R\$ 2,20	R\$ 979,00
287870-4	246750	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO, TAMANHOS DIVERSOS	unidade	34	R\$ 22,00	R\$ 748,00
80232-8	246733	APLICADOR PROFISSIONAL DE SILICONE	Unidade	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
256797-0	114991	FECHADURA EXTERNA 40 MM - PRODUTOS DEVEM CONTER NORMAS ABNT - 14913	Unidade	51	R\$ 39,00	R\$ 1.989,00
74577-4	114873	BROCA DE ACO RAPIDO 10 MM X 100 MM COMP.	Unidade	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
7947	253021	SERRA CIRCULAR 1800W - 127V - 7 1/4 - MOD. DWE575 - COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	Unidade	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
412333-6	114865	BOTINA DE SEGURANÇA COM CA 15.383, CONFECCIONADA COM BICO DE PVC, COM PALMILHA ANTIMICROBIANA, SOLADO EM POLIURETANO (PU) COM INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL, COLADO E COSTURADO - TAMANHOS DIVERSOS - DEVE ATENDER NR 10	par	64	R\$ 35,00	R\$ 2.240,00
17262	252996	LIXA FERRO GRAO 36 AO 220	Unidade	985	R\$ 2,97	R\$ 2.925,45
170429-0	32808	CAP. ESGOTO 50 MM	Unidade	11	R\$ 2,99	R\$ 32,89
234396-7	115010	GRAMPO P/ CABO DE ACO 1/2"	Unidade	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
369760-6	115103	PISO CLASSE PEI 5 TAMANHO ACIMA 45X45, PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DAS NORMAS DO: CCB-Centro Cerâmico do Brasil / ISO 13006 e NBR 13818.	METRO	378	R\$ 38,50	R\$ 14.553,00



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

418090-9	115109	PORTA LISA MADEIRA, TAMANHOS ENTRE 60CM, 70CM E 80CM X 2,10MT, ESPECIE ANGELIM	Unidade	37	R\$ 150,00	R\$ 5.550,00
278523-4	114855	BARRA DE ROSCA ZINCADA 3/8" X 1.0 MT	Unidade	340	R\$ 3,40	R\$ 1.156,00
43447-7	114955	DISCO DE DESBASTE 7" A82RB 7/8" FABRICAÇÃO NACIONAL	Unidade	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
127663-8	246743	ASSENTO SANITARIO PARA BACIA SANITARIA INFANTIL - BACTERICIDA	Unidade	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
24404-0	114882	BUCHA DE REDUÇÃO 100X50 (ESGOTO) NBR 5688	Unidade	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
304169-7	115022	JOELHO 90° ESGOTO 200MM NBR 5688	Unidade	13	R\$ 129,00	R\$ 1.677,00
198829-8	115171	TELHA SEM AMIANTO - TAMANHO 2,44 X 0,50 X 4 MM	Unidade	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
29906-5	246834	LUVA CORRER SOLDAVEL 50MM NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	56	R\$ 38,40	R\$ 2.150,40
115281-5	246766	CHAVE BIELA L - TAMANHOS DIVERSOS: 11 A 17- PRODUTO NACIONAL - DEVE CONTER AS NORMAS TECNICAS CONFORME: CERTIFICADO NBR 9699:2015	Unidade	11	R\$ 17,90	R\$ 196,90
76922-3	246890	SILICONE 280GR TRANSPARENTE	Unidade	109	R\$ 16,00	R\$ 1.744,00
47863-6	115207	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 40 MM - BARRA C/ 6 METROS SERIE REFORÇADA - PRODUTO DEVE CONTER AS NORMAS DA NBR 5688	Unidade	40	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
168011-0	246798	ENGATE PLASTICO 40CM X 1/2 C/ NIPEL	Unidade	42	R\$ 6,40	R\$ 268,80
178301-7	246751	BUCHA REDUCAO BRANCA 3/4X1/2 NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
92194-7	114948	CURVA PVC 90° 50 MM SOLDAVEL	Unidade	22	R\$ 12,00	R\$ 264,00
104240-8	114836	ADAPTADOR SOLDAVEL C/ FRANGE 50 X 1.1/2" NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	27	R\$ 11,00	R\$ 297,00
117518-1	246808	GANCHO P/ BUCHA 10	Unidade	830	R\$ 0,86	R\$ 713,80
18631	115222	VERGALHAO ACO CA 50 5.0 MM - BARRA C/ 12 METROS - PRODUÇÃO NACIONAL - DEVE CONTER NBR 7480 -	Unidade	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
188700-9	246853	PARAFUSO CABECA CH 4,0X30 PHILIPS	Unidade	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
300645-0	114843	ARAME LISO GALVANIZADO 1,4 MM 16MM	Quilograma	56	R\$ 16,00	R\$ 896,00
140167-0	115877	FITA CREPE - ROLO 50X50 M	Unidade	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
18414-4	246755	CADEADO 20MM - CORPO EM LATAO MACICO, HASTE EM ACO - PRODUTO DEVE CONTER NORMAS NBR ABNT 15271	Unidade	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
156430-7	246860	PARAFUSO FIXACAO PARA VAZO, Nº 10, COM BUCHA E ACABAMENTO LATAO	Unidade	248	R\$ 4,00	R\$ 992,00
276061-4	114844	ARAME LISO GALVANIZADO 1,65 MM 18MM	Quilograma	41	R\$ 16,00	R\$ 656,00
74557-0	253029	VITRO COM GRADE 100X150 R14 - PINTADO E COM VIDRO	Unidade	5	R\$ 799,00	R\$ 3.995,00
193541-0	115151	SIFÃO SANFONADO DUPLO - PRODUTO DEVE CONTER NORMAS DA NBR 14162	Unidade	47	R\$ 19,00	R\$ 893,00
92346-0	115882	LAMPADA LED 30W 6500K NORMALIZADA, COM GARANTIA 3 ANOS	Unidade	55	R\$ 22,00	R\$ 1.210,00
146201-6	253000	PO DE BRITA	tonelada	1.502,06	R\$ 96,43	R\$ 144.843,65
418163-8	247015	NIPEL ROSCAVEL 1 1/2	Unidade	52	R\$ 9,40	R\$ 488,80
34595-4	115142	REJUNTE CORES DIVERSAS - EMBALAGEM 1 KG - PRODUTO NORMALIZADO	Unidade	248	R\$ 4,50	R\$ 1.116,00
43826-0	115122	PREGO C/ CABECA 22X42	Quilograma	239	R\$ 22,00	R\$ 5.258,00
432742-0	114928	COLA P/ PINTURA DE CAL - 150 ML	Unidade	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
288651-0	246829	LONA POLIETILENO, COM VEDACAO DE 100 A AGUA, MODELO LOCOMOTIVA, TAMANHO 6X4	METRO	3	R\$ 299,99	R\$ 899,97

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



187152-8	252978	JOELHO PVC AZUL 25 X 3/4 COM ROSCA NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	115	R\$ 8,50	R\$ 977,50
413151-7	114927	CIMENTO TIPO CP II TODAS AS OBRAS - SACO C/ 50KG	Unidade	8729	R\$ 53,67	R\$ 468.485,43
177295-3	115200	TUBO DE PVC P/ ÁGUA FRIA SOLDAVEL 32 MM - BARRA C/ 6 METROS - SERIE REFORÇADA - PRODUTO DEVE CONTER NBR 5648	Unidade	24	R\$ 49,90	R\$ 1.197,60
306152-3	246850	PARAFUSO AUTO BROCANTE N 12 X 1	Unidade	1600	R\$ 0,99	R\$ 1.584,00
58883-0	36429	ANTI-FERRUGEM 300ML	Unidade	17	R\$ 6,50	R\$ 110,50
336682-0	114829	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4"	Unidade	70	R\$ 0,50	R\$ 35,00
128289-1	246912	VERNIZ FILTRO SOLAR - LATA 3,6 LITROS - PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS)	GALÃO	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00
84600-7	115092	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" X 110 MM	Unidade	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
195721-0	246784	DESEMPENADEIRA C/ ESPUMA 18X30	Unidade	14	R\$ 15,00	R\$ 210,00
17994-9	10673	CADEADO 50MM - Corpo em latão maciço, haste em aço - PRODUTO DEVE CONTER NORMAS NBR ABNT 15271	Unidade	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
185678-2	246789	DISCO DIAMANTADO 4 P/ PORCELANATO	Unidade	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
365173-8	114823	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14 MM EM ACO CARBONO E INOXIDÁVEL = 3"	Unidade	40	R\$ 2,90	R\$ 116,00
230438-4	252992	JOELHO 90° SOLD 25 X 1/2 BUCHA LATAO NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	44	R\$ 7,90	R\$ 347,60
60416-0	115013	HASTE TERRA DE COBRE 2,40 MTS	Unidade	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
413151-7	422562	CIMENTO TIPO CP IV OBRAS ESTRUTURAIS - SACO C/ 50KG	Unidade	2241	R\$ 53,00	R\$ 118.773,00
115281-5	246767	CHAVE BIELA L - TAMANHOS DIVERSOS:18 A 24- PRODUTO NACIONAL - DEVE CONTER AS NORMAS TECNICAS CONFORME: CERTIFICADO NBR 9699:2015	Unidade	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
294336-0	115892	PORCELANATO, RETIFICADO, TAMANHO ACIMA 54X54, USO: INTERNO/EXTERNO/ALTO TRAFEGO - PRODUTO DEVE CONTER AS NORMAS ESPECIFICA ABNT/ NBR / ISSO.9001.	M2	500	R\$ 74,00	R\$ 37.000,00
414667-0	115033	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED - BIVOLT, NORMALIZADA, COM GARANTIA 3 ANOS	Unidade	22	R\$ 25,00	R\$ 550,00
254328-1	115205	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 200 MM - BARRA C/ 6 METROS SERIE REFORÇADA - PRODUTO DEVE CONTER AS NORMAS DA NBR 5688	Unidade	57	R\$ 440,00	R\$ 25.080,00
26268-4	246754	BUCHA RED SOLDAVEL LONGA 50X25 NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	59	R\$ 5,00	R\$ 295,00
258248-1	253017	REGISTRO ESF. LATAO 3/4	PEÇA	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
121372-5	114938	CORDA 4 MM EM PP	METRO	1788	R\$ 0,35	R\$ 625,80
309158-9	246738	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4	Unidade	1100	R\$ 0,22	R\$ 242,00
90848-7	114997	CABO FLEXIVEL 10 MM FABRICAÇÃO NACIONAL - DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS: ABNT NBR 5410 ; ABNT NM 280 ; NBR 13248 ; NBR NM 280, NBR 11633, NBR 10495 e NBR 12139	METRO	790	R\$ 7,80	R\$ 6.162,00
24150	115158	TE 100X100 (ESGOTO) NBR 5688	Unidade	35	R\$ 17,00	R\$ 595,00
114084-1	115149	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - C/ 3.600 LITROS (PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI - ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS)	Unidade	24	R\$ 37,99	R\$ 911,76
160203-9	115213	VALVULA PARA LAVATORIO INOX	Unidade	38	R\$ 24,95	R\$ 948,10



27166	422565	CONECTOR PERFURANTE 70MM - COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AÉREOS DE BAIXA TENSÃO	Unidade	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
266133-0	246744	BACIA DE LOUCA PARA PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS COMUM (VASO SANITARIO) DEVE CONTER ISO 9001 - ABNT NBR 15097 / 15491	Unidade	12	R\$ 429,00	R\$ 5.148,00
369228-0	246859	PARAFUSO CABECA CH 6,1X75 PHILLIPS	Unidade	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
102545-7	114875	BROCA DE ACO RAPIDO 8 MM X 75 MM COMP.	Unidade	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
338031-9	115014	JOELHO ESGOTO 100X50 NBR 5688	Unidade	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
36003-1	114965	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ RESERVATORIO DE 800 ML - BRANCO/CRISTAL - ALTAMENTE RESISTENTE	Unidade	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
328371-2	115894	REFLETOR LED 10W IP 65 ACIMA DE 6000K C/ GARANTIA DE 1 ANO	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
120259-6	253015	REGISTRO ESF. LATAO 1"	Unidade	18	R\$ 37,00	R\$ 666,00
19324	114859	BETONEIRA COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, EQUIPADA COM TAMBOR BASCULANTE, MOTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 02 CV/04 PÓLOS, DUAS RODAS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 900 MM DE LARGURA, 1740 MM DE COMPRIMENTO E 1.550 DE ALTURA. MOTOR BIVOLT 110/220 V	Unidade	1	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
360030-0	114814	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 3,5 MM	Unidade	2500	R\$ 0,09	R\$ 225,00
290172-2	114908	CAIXA DE LUZ EM PVC 4X2 P/ ALVENARIA - PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS - NBR 15465 e NBR 5410;	Unidade	325	R\$ 0,99	R\$ 321,75
336828-9	114812	ABRACADEIRA 14 MM ROSCA SEM FIM H 32-44= 1,3/4	Unidade	400	R\$ 0,59	R\$ 236,00
157355-1	115182	TINTA MAX TRAFEGO 18LT DEMARCAÇÃO VIARIA (PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI - ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS)	Unidade	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
237653-9	115193	TRELICA 1/4 X 4,2 X 12 METROS (PREPARADO/PRONTA) - ABNT NBR 7480 e NBR 6118	Unidade	158	R\$ 90,00	R\$ 14.220,00
171525-9	252983	FITA VEDA ROSCA C/ 18 MM X 50 M	Unidade	202	R\$ 5,50	R\$ 1.111,00
201521-8	246791	DISCO SERRA 4 1/2 - 24 DENTES C/ VIDEA	Unidade	61	R\$ 9,00	R\$ 549,00
414341-8	115875	ELETRODO 6013 X 2,5MM	KILO	157	R\$ 19,00	R\$ 2.983,00
167960-0	115878	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	122	R\$ 6,50	R\$ 793,00
32819-7	115107	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16"	Unidade	600	R\$ 0,15	R\$ 90,00
177571-5	115902	TINTA SUPERLAVAVEL, ANTI-MACHAS, ACRÍLICA SEMI BRILHO PREMIUM LATA DE 3,6 LT (1ª LINHA), COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEM CHEIRO COM NO MAXIMO 03 (TRÊS) HORAS APÓS APLICAÇÃO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 30M2 POR DEMÃO E DILUIÇÃO DE 20 Á 30% - CO	Unidade	65	R\$ 119,00	R\$ 7.735,00
134578-8	246810	IMPERMEABILIZANTE BRANCO 3,6LT - VEDAPREN	Unidade	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
325040-7	115867	ARGAMASSA COLANTE AC I SACO 20KG, COM GARANTIA DE 10 ANOS, PRODUTO DEVE CONTER - ABS - Certificado ISO 9001 2008 - NBR 13281 / NBR 13279 / NBR 13280 / NBR 15259 / NBR 13278 / NBR 13277 / NBR 15258	Unidade	569	R\$ 14,71	R\$ 8.369,99
54019	114864	BOMBA PULVERISADORA COSTAL 20 L C/ CAMARA DE METAL	Unidade	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
2689-1	114949	CURVA PVC 90° 100 MM P/ ESGOTO NBR 5688	Unidade	24	R\$ 32,00	R\$ 768,00



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

335145-9	252994	LAMPADA LED 20W 6500K NORMALIZADA, COM GARANTIA 3 ANOS	Unidade	124	R\$ 15,00	R\$ 1.860,00
249717-4	115112	PORTA TOALHA DE INOX TIPO VARAL C/ NO MINIMO 40CM DE COMPRIMENTO	Unidade	18	R\$ 40,00	R\$ 720,00
278523-4	114857	BARRA DE FERRO ROSCADA ZINCADA 5/16" X 1.0 MT COMPRIMENTO	Unidade	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
429746-6	115218	VERGALHAO AÇO CA 50 1/2 - BARRA C/ 12 METROS - PRODUÇÃO NACIONAL - DEVE CONTER NBR 7480 -	Unidade	2	R\$ 56,59	R\$ 113,18
385601-1	246893	SPRAY CORER DIVERSAS 400ML	Unidade	179	R\$ 15,00	R\$ 2.685,00
177149-3	246734	ARMARIO P/ BANHEIRO DE INOX	Unidade	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
429571-4	114840	ANCINHO CURVO LEVE 14 DENTES C/ CABO	Unidade	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
199387-9	114907	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LITROS C/ TAMPA - PRODUTO DEVE TER AS NORMAS: NBR 14799 e NBR 15682	Unidade	31	R\$ 415,00	R\$ 12.865,00
301460-6	246727	ADAPTADOR SOLDAVEL 50X1 1/2 - NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	46	R\$ 2,90	R\$ 133,40
249071-4	114964	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO 300 METROS, ROLA, INSTITUCIONAL EM PLASTICO PVC COM 3 FUROS PARA FIXAR, BASE SERRILHADA PARA CORTAR O PAPEL	Unidade	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
47124-0	246809	IMPERMEABILIZANTE BRANCO 18LT - VEDAPREN	Unidade	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
184792-9	246735	ARAME RECOZIDO 18	Quilograma	23	R\$ 16,00	R\$ 368,00
104948-8	115876	ELETRODO 6013 X 3,25MM	KILO	175	R\$ 19,00	R\$ 3.325,00
115670-5	13800	CHAVE DE FENDA 3/16" X 6" PRODUTO FABRICAÇÃO NACIONAL - DEVE CONTER AS NORMAS TÉCNICAS CONFORME: Certificado NBR 9699:2015	Unidade	14	R\$ 7,49	R\$ 104,86
50224-3	115115	PREGO C/ CABECA 13X15	Quilograma	52	R\$ 22,00	R\$ 1.144,00
131198-0	114956	DISCO DIAMANTADO TURBO 4"	Unidade	88	R\$ 9,00	R\$ 792,00
124199-0	115031	LAMINA DE SERRA PARA ARCO, CORTE MANUAL EM ACO RAPIDO	Unidade	384	R\$ 7,50	R\$ 2.880,00
354608-0	246792	DISCO SERRA 7 - 24DENTES C/ VIDEA	Unidade	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
74574-0	114869	BROCA 10MM VIDEA (P/ FURADEIRA)	Unidade	17	R\$ 5,50	R\$ 93,50
00012695	253003	PICARETA ALVIÃO 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA. MOD. 77303/543	Unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
421629-6	246740	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16	Unidade	1820	R\$ 0,18	R\$ 327,60
237594-0	115212	UNIAO SOLDAVEL 50 MM NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
95749-6	114954	DISCO DE CORTE 12" 2T A36QB32 X 3/4" FABRICAÇÃO NACIONAL	Unidade	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
174400-3	246873	PLUGUE TIPO T 3 SAIDA 20A PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT - NBR 14136	Unidade	30	R\$ 6,69	R\$ 200,70
311456-2	246748	BARRA DE APOIO INOX 60CM RETA	Unidade	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00
153938-8	114905	CAIXA D' AGUA POLIETILENO 500 LITROS C/ TAMPA - PRODUTO DEVE TER AS NORMAS: NBR 14799 e NBR 15682	Unidade	35	R\$ 270,00	R\$ 9.450,00
371303-2	114902	CABO FLEXIVEL 1,5MM - FABRICAÇÃO NACIONAL - DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS: ABNT NBR 5410 ; ABNT NM 280 ; NBR 13248 ; NBR NM 280, NBR 11633, NBR 10495 e NBR 12139	Unidade	1180	R\$ 1,00	R\$ 1.180,00
129300-1	246780	CORDAO PARALELO 2X2,5MM	Unidade	450	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00
121372-5	114939	CORDA 6 MM EM PP	METRO	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
230195-4	115055	LONA PRETA E BRANCA 200 MICRAS	M2	3568	R\$ 2,50	R\$ 8.920,00



106268-9	246778	CORANTE BISGANA CORES DIVERSAS 50ML	Unidade	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00
396492-2	246906	TINTA PARA PISO/ CALÇADA/ COM RESINA - LATA DE 3,6LT (1ª LINHA), COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 À 40 M2 POR DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 À 125 M2 POR DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA - (PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFA)	Unidade	25	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
10446	253020	SERRA MARMORE 127V - INDUSTRIAL - 4 3/8 - MOD. DW862BS - C/ 1 ANO DE GARANTIA	Unidade	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
242783-4	116028	ELETRODUTO RIGIDO 1"	Unidade	241	R\$ 18,00	R\$ 4.338,00
167872-8	246842	LUVA PU PRETA TAMANHO 9.5 COM C.A. DEVE ATENDER NR 10	Par	70	R\$ 7,89	R\$ 552,30
126539-3	253028	VITRO 60X60 PARA BANHEIRO C/ GRADE R14 PINTADA E COM VIDRO	Unidade	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00
170429-0	32807	CAP 100 MM ESGOTO NBR 5688	Unidade	10	R\$ 10,45	R\$ 104,50
19564-2	246730	ADESIVO DURAPOX 100GR	Unidade	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
377265-9	246774	COMPENSADO 15MM 2,20M X 1,60M 1 LINHA	Unidade	66	R\$ 230,00	R\$ 15.180,00
224642-2	246801	FITA P/ DEMARCAÇÃO AMARELA E PRETA - RL COM 200MTS	Unidade	96	R\$ 8,00	R\$ 768,00
324696-5	115003	FORRO DE PVC 200 MM X 8 MM X 8,00 MTS - COR BRANCO - PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS: AFAP / TEFIS / E CONTER NBR 14.285	METRO	180	R\$ 28,00	R\$ 5.040,00
48010-0	115203	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 100 MM - BARRA C/ 6 METROS - SERIE REFORÇADA - PRODUTO DEVE CONTER AS NORMAS DA NBR 5688 -	Unidade	171	R\$ 92,00	R\$ 15.732,00
114389-1	115889	MASSA CORRIDA PVA 20KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 32M2 DEMAOS, (PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS)	Unidade	117	R\$ 44,00	R\$ 5.148,00
365169-0	114821	ABRÇAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 14 MM EM AÇO CARBONO E INOXIDÁVEL - 1.1/2"	Unidade	250	R\$ 0,99	R\$ 247,50
369801-7	115204	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 150 MM - BARRA C/ 6 METROS - SERIE REFORÇADA - PRODUTO DEVE CONTER AS NORMAS DA NBR 5688	Unidade	42	R\$ 245,00	R\$ 10.290,00
431031-4	115046	LAVATORIO DE LOUCA C/ COLUNA P/ BANHEIRO TAM. 56X46 - DEVE CONTER ISO 9001 - ABNT NBR 15097 / 15491	Unidade	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
238727-1	252982	ESCADA EM ALUMINIO ESTENSIVA 9X2 - MOD. ESC0192	UNIDADE	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
290848-4	246805	GANCHO P/ BUCHA 6	Unidade	550	R\$ 0,40	R\$ 220,00
188746-7	114909	CAIXA DESCARGA 9 LITROS Atende a norma NBR 15491	Unidade	33	R\$ 35,00	R\$ 1.155,00
166887-0	246849	PARAFUSADEIRA INDUSTRIAL COM IMPACTO, MANDRIL 1/2, COM DUAS BATERIAS LITEO 20V DCD771	Unidade	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
160199-7	115159	TE 100X50 (ESGOTO) NBR 5688	Unidade	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
82017-2	114876	BROXA P/ PINTURA RETANGULAR BASE POLIPROPILENO 19X8 CM	Unidade	140	R\$ 3,50	R\$ 490,00
302349-4	115018	JOELHO PVC 1. 1/2 ROSCAVEL NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	100	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
414800-2	12551	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40 X 1,1/4 - NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	38	R\$ 3,30	R\$ 125,40
289721-0	114906	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO DE 5.000 LITROS C/ TAMPA - PRODUTO DEVE TER AS NORMAS: NBR 14799 e NBR 15682	Unidade	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00



276152-1	115202	TUBO DE PVC P/ ÁGUA FRIA SOLDÁVEL 50 MM - BARRA C/ 6 METROS - SERIE REFORÇADA - PRODUTO DEVE CONTER NBR 5648	Unidade	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
397162-7	246886	REGISTRO PRESSAO 25 X 3/4 - ACABAMENTO EM INOX - C44	Unidade	32	R\$ 73,00	R\$ 2.336,00
431703-3	252970	BACIA DE LOUCA MOD. QUADRADO. COM CAIXA ACOPLADA	Unidade	7	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
39149-2	253016	REGISTRO ESF. LATAO 1 1/2	Unidade	11	R\$ 79,00	R\$ 869,00
26269-2	246753	BUCHA RED SOLDÁVEL CURTA 32X25 NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
146525-2	115179	TINTA PARA PISO/ CALÇADA/ COM RESINA - LATA DE 18 LITROS (1ª LINHA), COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 130 À 150 M2 POR DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 À 125 M2 POR DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA - (PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA	Unidade	33	R\$ 195,00	R\$ 6.435,00
227641-0	246880	QUADRO DISTRIBUICAO EMBUTIR P/ 3 DISJUNTORES - PRODUTO DEVE CONTER AS NORMAS TECNICAS CONFORME - NBR 6808, NBR 6146, NBR 5410 e NBR IEC 60670	Unidade	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
154129-3	246726	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25X3/4 - NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	52	R\$ 0,60	R\$ 31,20
432353-0	246765	CHAVE BIELA L - TAMANHOS DIVERSOS: 6 A 10- PRODUTO NACIONAL - DEVE CONTER AS NORMAS TECNICAS CONFORME: CERTIFICADO NBR 9699:2015	Unidade	5	R\$ 17,90	R\$ 89,50
37095-9	114916	CAP 25 MM SOLDÁVEL	Unidade	50	R\$ 1,48	R\$ 74,00
257458-6	246763	CHAVE ALLEN TAMANHO DIVERSOS: 5MM A 8MM - PRODUTO NACIONAL - DEVE CONTER AS NORMAS TECNICAS CONFORME: CERTIFICADO NBR 9699:2015	Unidade	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
186885-3	115128	QUADRO DE DISTRIBUICAO C BARRAMENTO DE 18 DISJUNTORES TRIFASICO - PRODUTO DEVE CONTER AS NORMAS TECNICAS CONFORME - NBR 6808, NBR 6146, NBR 5410 e NBR IEC 60670	Unidade	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
377932-7	115185	TINTA SUPERLAVAVEL, ANTI-MACHAS, ACRÍLICA FOSCO PREMIUM LATA DE 18 LITROS (1ª LINHA), COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEM CHEIRO COM NO MAXIMO 03 (TRÊS) HORAS APÓS APLICAÇÃO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 180M2 POR DEMÃO E DILUIÇÃO DE 20 À 30% - CORE	Unidade	21	R\$ 270,00	R\$ 5.670,00
27339-2	114911	CAL PARA PINTURA - SACO C/ 8 KG	Unidade	520	R\$ 11,90	R\$ 6.188,00
181326-9	115147	ROLO DE LA DE CARNEIRO - PARA PINTURA S/ CABO 23 CM	Unidade	210	R\$ 9,00	R\$ 1.890,00
188700-9	246851	PARAFUSO CABECA CH 3,5X12 PHILLIPS	Unidade	2500	R\$ 0,10	R\$ 250,00
264316-2	246877	PORTA COPO - AUTOMATICO - P/ AGUA MINERAL	Unidade	28	R\$ 40,00	R\$ 1.120,00
42126-0	115114	PREGO C/ CABECA 12X12	Quilograma	64	R\$ 22,00	R\$ 1.408,00
27131-4	246818	JOELHO 45 ESGOTO 100MM NBR 5688	Unidade	78	R\$ 11,80	R\$ 920,40
266133-0	246745	BACIA DE LOUCA INFANTIL - PEQUENO (VASO SANITARIO) DEVE CONTER ISO 9001 - ABNT NBR 15097 / 15491	Unidade	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
50107-7	115117	PREGO C/ CABECA 16X24	Quilograma	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
160479-1	246870	PISO BORRACHA, 3MM - ROLO COM 20MTS - 1/4	Unidade	5	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00
42381-5	253026	TOMADA C/ PLACA 20A - BRANCA - MODELO MODULAR - PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT - NBR 14136	Unidade	92	R\$ 4,79	R\$ 440,68
289487-4	114994	FECHADURA BANHEIRO 40 MM - PRODUTOS DEVEM CONTER NORMAS ABNT - 14913	Unidade	18	R\$ 39,00	R\$ 702,00



138833-9	114942	CORRENTE DE AÇO / ELO CURTO 6,5 MM - ZINCADA - ELO SOLDADO A FOGO	METRO	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
239144-9	114966	DOBRADICA GALVANIZADA 3 1/2" CARTELA C/ 3PECAS C/ PARAFUSOS	Unidade	83	R\$ 11,00	R\$ 913,00
27596-4	253008	PINCEL 3" - MOD. AT315/7	Unidade	198	R\$ 10,00	R\$ 1.980,00
292201-0	115091	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 3/8" X 110 MM	Unidade	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
25003-1	246812	IMPERMEABILIZANTE PRETO 18LT - TINTA ASFALTICA- BASE SOLVENTE	Unidade	16	R\$ 215,00	R\$ 3.440,00
290412-8	246802	FITA ADESICA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO EXTINTORES - RL COM 30MTS	Unidade	43	R\$ 22,00	R\$ 946,00
396464-7	252995	LIXA DAGUA GRAO 80 AO 600	Unidade	2200	R\$ 1,97	R\$ 4.334,00
125731-5	115170	TELHA COMUNHEIRA DE BARRO (CAPA DE BARRO)	Unidade	210	R\$ 7,50	R\$ 1.575,00
264316-2	246878	PORTA COPO - AUTOMATICO - P/ CAFE	Unidade	18	R\$ 40,00	R\$ 720,00
292375-0	246824	JOGO DE VISTA MADEIRA 6 CM - ESPECIE: ITAUBA	Unidade	35	R\$ 79,00	R\$ 2.765,00
173753-8	252990	INTERRUPTOR 2 TECLA - BRANCO - TIPO MODULAR - COM PLACA PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT - NBR 14136	Unidade	38	R\$ 6,00	R\$ 228,00
425083-4	246865	PARAFUSO PONTA AGULHA 4,2X13 MADEIRA DRYWAL	Unidade	18000	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
304169-7	115020	JOELHO 90° ESGOTO 100 MM NBR 5688	Unidade	55	R\$ 8,85	R\$ 486,75
336691-0	114831	ADAPTADOR REDUCAO EM POLIETILENO 3/4 x 1/2	Unidade	128	R\$ 0,80	R\$ 102,40
336682-0	114830	ADAPTADOR POLIETILENO ROSCA INTERNA 3/4"	Unidade	140	R\$ 1,00	R\$ 140,00
402750-7	115223	VERGALHÃO AÇO CA 50 5/16" - BARRA C/ 12 METROS - PRODUÇÃO NACIONAL - DEVE CONTER NBR 7480 -	Unidade	200	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
426169-0	115113	PORTAL 14CM X 0,90M X 2,10M DE MADEIRA ESPECIE ITAÚBA	Unidade	78	R\$ 230,00	R\$ 17.940,00
346967-0	246749	BARRA DE APOIO INOX 60CM 45 GRAUS	Unidade	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
344718-9	114837	ADESIVO PLASTICO PARA PVC - FRASCO COM 175G NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	206	R\$ 9,00	R\$ 1.854,00
298968-9	246800	FIO 3MM PARA CORTADOR GRAMA	METRO	4900	R\$ 0,80	R\$ 3.920,00
284688-8	246823	JOGO DE SERRA COPO 25 A 50MM	Unidade	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
410907-4	114845	AREIA FINA	tonelada	1135	R\$ 111,69	R\$ 126.768,15
270900-7	115062	MANGUEIRA DE SILICONE, COR LARANJA, 1/2"X 2MM - JARDIM	METRO	450	R\$ 3,30	R\$ 1.485,00
6046-1	115163	TE ESGOTO 200MM NBR 5688	Unidade	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
185691-0	253012	PREGO LIQUIDO 400GR	Unidade	18	R\$ 40,00	R\$ 720,00
43827-8	115123	PREGO C/ CABECA 22X48	Quilograma	258	R\$ 22,00	R\$ 5.676,00
258280-5	246832	LUVA ESGOTO 100MM NBR 5688	Unidade	58	R\$ 8,97	R\$ 520,26
93268-0	114858	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA 14X3,5CM - ESPECIE ITAUBA - 3 PEÇAS	Unidade	79	R\$ 175,00	R\$ 13.825,00
72743-1	115057	LUVA NITRILICA CANO LONGO SEM FORRO COMPRIMENTO TOTAL 50 CM X ESPESSURA 0,55 MM - ATENDER A NR 10	Unidade	49	R\$ 27,00	R\$ 1.323,00
98438-8	114853	BACIA DE LOUCA COMUM (VASO SANITARIO) DEVE CONTER ISO 9001 - ABNT NBR 15097 / 15491	Unidade	13	R\$ 220,00	R\$ 2.860,00
116455-4	246779	CORDA 12MM EM PP	METRO	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
377611-5	246794	DISJUNTOR BIFASICO DE 50 A 70 AMPERES - MOD. DIN - DEVE CONTER ISO 9001	Unidade	19	R\$ 22,50	R\$ 427,50
236091-8	246786	CORRENTE DE AÇO / ELO CURTO 8 MM - ZINCADA - ELO SOLDADO A FOGO	METRO	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

118313-3	115945	CABO PP 3X2,5mm DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS: ABNT NBR 5410 ; ABNT NM 280 ; NBR 13248 ; NBR NM 280, NBR 11633, NBR 10495 e NBR 12139	METRO	190	R\$ 5,50	R\$ 1.045,00
102066-8	114953	DISCO DE CORTE 07" 2T A36QB32 X 7/8" FABRICAÇÃO NACIONAL	Unidade	220	R\$ 5,00	R\$ 1.100,00
276653-1	115943	CABO PP 2X2,5mm DEVE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS: ABNT NBR 5410 ; ABNT NM 280 ; NBR 13248 ; NBR NM 280, NBR 11633, NBR 10495 e NBR 12139	METRO	120	R\$ 3,95	R\$ 474,00
254897-6	246895	SUPORTE MAO FRANCESA 40 A 50CM REFORCADA	Unidade	65	R\$ 21,00	R\$ 1.365,00
399499-6	252987	GANCHO DE AÇO 3,0 TONELADAS - C TRAVA	Unidade	8	R\$ 74,00	R\$ 592,00
351659-8	252981	ESCADA EM ALUMINIO, 07 DEGRAUS, MOD. ESC0066	Unidade	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00
190092-7	36201	RELE FOTOCÉLULA 127 - 220V RSF2FS -COR AMARELO - COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO - ATENDENDO AS POTENCIAS DE COMANDO MINIMAS DE: RESISTIVA 1000W ; INDUTIVA 1800VA ; CORRIGIDO 500VA - ATENDER AS NORMAS A SEGUIR: ABNT - NBR 5169/94	Unidade	16	R\$ 12,99	R\$ 207,84
369230-2	246858	PARAFUSO CABECA CH 5,0X50 PHILLIP	Unidade	1220	R\$ 0,40	R\$ 488,00
141489-5	115900	TINTA SUPERLAVAVEL, ANTI-MACHAS, ACRÍLICA SEMI BRILHO PREMIUM LATA DE 18 LITROS (1ª LINHA), COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEM CHEIRO COM NO MAXIMO 03 (TRÊS) HORAS APÓS APLICAÇÃO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 180M2 POR DEMÃO E DILUIÇÃO DE 20 À 30%	Unidade	59	R\$ 395,00	R\$ 23.305,00
327119-6	114890	CABO DE AÇO (9,5 MM) 3/8" 6 X 37	METRO	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
119094-6	115124	PREGO C/ CABECA 25X72	Quilograma	155	R\$ 29,00	R\$ 4.495,00
308426-4	253025	TANQUE PARA LAVAR ROUPAS 2 CUBA COM ESFREGADEIRA EM FIBRA SINTETICA 140X70	Unidade	7	R\$ 368,00	R\$ 2.576,00
42125-1	115118	PREGO C/ CABECA 17X21	Quilograma	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
377265-9	246775	COMPENSADO 4MM 2,20M X 1,60M 1 LINHA	Unidade	126	R\$ 94,00	R\$ 11.844,00
131229-4	115074	MASSA ACRILICA 20KG, COM RENDIMENTO MINIMO DE 32M2 DEMAOS, (PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI - ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS)	Unidade	90	R\$ 85,00	R\$ 7.650,00
161073-2	253018	REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE, PEI 4 - TAMANHO ACIMA DE 32X56 - CLASSE A - MODELOS EM HD	METRO	344	R\$ 33,80	R\$ 11.627,20
96149-3	115897	SELADOR ACRÍLICO PREMIUN - C/ 18 LTS(PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI - ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS)	Unidade	45	R\$ 75,00	R\$ 3.375,00
50006-2	115201	TUBO DE PVC P/ ÁGUA FRIA SOLDAVEL 40 MM - BARRA C/ 6 METROS - SERIE REFORÇADA - PRODUTO DEVE CONTER NBR 5648	Unidade	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
154154-4	115172	TELHA SEM AMIANTO - TAMANHO 2,44 X 1,10 - 5 MM	Unidade	180	R\$ 68,00	R\$ 12.240,00
282156-7	115108	PORTA ALMOFADA DE MADEIRA , TAMANHOS ENTRE 60CM, 70CM E 80CM X 2,10 MT, ESPECIE: MISTA	Unidade	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
306089-6	246908	TOMADA EXTERNA 20A PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT - NBR 14136	Unidade	86	R\$ 3,59	R\$ 308,74
219449-0	253013	CAIXA SIIFONADO 150X150X50 QUADRADO, C/ GRELHA EM INOX	Unidade	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
177295-3	115198	TUBO DE PVC P/ ÁGUA FRIA SOLDAVEL 20 MM - BARRA C/ 6 METROS - SERIE REFORÇADA - PRODUTO DEVE CONTER NBR 5648	Unidade	64	R\$ 21,90	R\$ 1.401,60

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



258297-0	246836	LUVA SOLDAVEL 50MM NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	127	R\$ 5,65	R\$ 717,55
74636-3	246811	IMPERMEABILIZANTE 18KG - VEDAÇA	Unidade	17	R\$ 80,00	R\$ 1.360,00
157043-9	115174	TIJOLO 20 CM 6 FURO	Unidade	40000	R\$ 1,14	R\$ 45.600,00
404954-3	246790	DISCO DIAMANTADO 7 TURBO	Unidade	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
169691-2	246883	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 25MM C/ UNIAO	Unidade	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
117307-3	115208	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 50 MM - BARRA C/ 6 METROS SERIE REFORÇADA - PRODUTO DEVE CONTER AS NORMAS DA NBR 5688	Unidade	71	R\$ 63,00	R\$ 4.473,00
346007-0	115156	SOQUETE PORCELANA E27	Unidade	180	R\$ 2,34	R\$ 421,20
275422-3	246904	TEXTURA BRANCA CAIXA COM 20 KILOS - (PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFITI - ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS)	Unidade	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
150232-8	115162	TE ESGOTO 150MM NBR 5688	Unidade	18	R\$ 63,50	R\$ 1.143,00
221550-0	246872	PLUG ROSCAVEL 3/4 NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50
72865-9	115210	UNIAO SOLDAVEL 32 MM NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	14	R\$ 16,00	R\$ 224,00
78658-6	115119	PREGO C/ CABECA 17X27	Quilograma	387	R\$ 17,59	R\$ 6.807,33
363395-0	115187	TORNEIRA PAREDE - BICA MOVEL, INOX 3/4	Unidade	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
304171-9	115021	JOELHO 90° ESGOTO 150MM NBR 5688	Unidade	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
27342-2	115116	PREGO C/ CABECA 15X15	Quilograma	62	R\$ 22,00	R\$ 1.364,00
98724-7	114924	CHAVE PHILLIPS 5/16" X 6" PRODUTO FABRICAÇÃO NACIONAL - DEVE CONTER AS NORMAS TÉCNICAS CONFORME: Certificado NBR 9699:2015	Unidade	15	R\$ 16,40	R\$ 246,00
72714-8	253006	PINCEL 1 1/2 - MOD. AT315/4	Unidade	425	R\$ 4,45	R\$ 1.891,25
344936-0	7842	FITA CREPE 25X50	Unidade	160	R\$ 4,50	R\$ 720,00
21920-7	115899	TE SOLDAVEL 50MM NBR 5626 / NBR 5648	Unidade	60	R\$ 12,38	R\$ 742,80
82192-6	115093	PEDRA BRITA N° 1	tonelada	1860,28	R\$ 124,38	R\$ 231.381,62
399499-6	252988	GANCHO DE AÇO 1,5 TONELADAS - C/ TRAVA	Unidade	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
327119-6	114889	CABO DE AÇO (12.7 MM) 1/2" 6 X 25	METRO	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
97057-3	114883	BUCHA DE REDUÇÃO 75X50 (ESGOTO) NBR 5688	Unidade	55	R\$ 5,50	R\$ 302,50
171880-0	246847	MARTELETE C/ ROMPEDOR INDUSTRIAL, 127V, 800W, D25133K	Unidade	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
18056	425316	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14 MM EM AÇO CARBONO E INOXIDÁVEL = 3/4"	UNIDADE	265	R\$ 0,95	R\$ 251,75
00014145	425317	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 14 MM EM AÇO CARBONO E INOXIDÁVEL = 2"	Unidade	95	R\$ 1,84	R\$ 174,80
155090-0	425319	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL A BASE DE SOLVENTE COM ACABAMENTO BRILHANTE, GALÃO DE 18 LITROS (1ª LINHA), PARA ESQUADRIAS DE MADEIRAS OU METAIS, SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 120M² POR DEMÃO, CORES VARIADAS (PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO)	Unidade	34	R\$ 410,00	R\$ 13.940,00
140910-7	425320	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL A BASE DE SOLVENTE COM ACABAMENTO BRILHANTE, GALÃO DE 3,6 LITROS (1ª LINHA), PARA ESQUADRIAS DE MADEIRAS OU METAIS, SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 40M² POR DEMÃO, CORES VARIADAS (PRODUTO COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO)	Unidade	37	R\$ 89,00	R\$ 3.293,00



71295-7	425322	ABAFADOR DE RUÍDOS, CONSTITUÍDOS POR 2 CONCHAS EM PLÁSTICO, REVESTIDO COM ALMOFADAS DE ESPUMAS EM SUAS LATERAIS E INTERIOR DAS CONCHAS, ISENTO DE PARTES METÁLICAS, APROVADO PELA NORMA ANSI S12.6:2008	UNIDADE	6	R\$ 14,50	R\$ 87,00
365169-0	425324	ABRAÇADEIRA TIPO U TAMANHO 1. 1/2	Unidade	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00
121875-1	425349	CAL HIDRATADO - SACO C/ 20 KG.	Unidade	854	R\$ 18,80	R\$ 16.055,20
99861-3	425350	ADITIVO PLASTIFICANTE 1LT.	UNIDADE	85	R\$ 5,00	R\$ 425,00
54229	425351	ADITIVO PLASTIFICANTE 18LT.	Unidade	39	R\$ 60,00	R\$ 2.340,00
133210-4	425352	AGUA RAZ - EMBALAGEM C/ 05 LITROS.	Unidade	67	R\$ 50,00	R\$ 3.350,00
421629-6	427574	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2.	Unidade	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
309158-9	427575	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8.	Unidade	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
144155-8	427577	TIJOLO MACICO.	Unidade	18500	R\$ 2,09	R\$ 38.665,00
72889-6	427578	NIPEL ROSCAVEL 3/4.	Unidade	30	R\$ 1,68	R\$ 50,40
344231-4	427582	TRENA DE FITA DE AÇO C/ 5 M, EMBORRACHADA, C/ BOTÃO DE TRAVA PARA A FITA.	Unidade	49	R\$ 10,00	R\$ 490,00
						1.959.576,15

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Fica estipulado entre as partes o valor de R\$ 1.959.576,15 (Um milhão Novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos), que será pago em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela administração.

2.2. Somente será pago a empresa CONTRATADA, o valor referente aos produtos efetivamente solicitados pela CONTRATANTE.

2.3. O pagamento somente será efetuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal fornecida CONTRATADA, devidamente atestada pela administração.

2.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

2.5. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

2.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

2.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



3.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos no ALMOXARIFADO / DEPTO. DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, em dia de expediente, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da ordem de fornecimento/emissão da nota de empenho.

3.2. A entrega dos produtos adquiridos deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste contrato.

3.3. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitar o material fornecido pela CONTRATADA, sendo que o mesmo será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

3.4. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste contrato e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

3.5. Quanto a problemas de qualidade dos produtos, a CONTRATADA notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

3.6. A atestação de conformidade da execução da entrega dos produtos caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT designado para esse fim.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato terá vigência a partir do dia de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2023, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinentes à licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1. O Contrato poderá ser alterado e revistos seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da classificação e dotações orçamentárias abaixo especificada, e consignada no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:



RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA

Código: 16

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 1002 - Aquisição De Veículos, Equip. Moveis E Utensílios

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código: 21

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2003 - Manutenção e Encargos Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 33

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 1003 - Reforma, Ampliação e Readequação do Paco Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 48

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Gestão Publica

Unidade: 001 - Secretaria Municipal De Gestão Publica

Projeto/Atividade: 1004 - Aquisição De Veículos, Equip. Moveis E Utensílios

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código: 58

Órgão: : 03 - Secretaria Municipal de Gestão Publica

Unidade: 001 - Secretaria Municipal De Gestão Publica

Projeto/Atividade: 2007 - Atividades a Cargo da Sec. de Gestão Publica

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 92

Órgão: 04 - Sec Mun Planejamento, Fazenda e Administração

Unidade: 001 - Sec Mun Planejamento, Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 1005 - Construir e Equipar Sala do Cidadão

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 96

Órgão: 04 - Sec Mun Planejamento, Fazenda e Administração

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Gestão Publica

Projeto/Atividade: 1006 - Aquis. Veiculo, Equip. Moveis e Utensílios Smpfa

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código: 105

Órgão: 04 - Sec Mun Planejamento, Fazenda e Administração



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Gestão Publica
Projeto/Atividade: 2011 - Manutenção das Atividades da Smpfa
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 142

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 2016 - Manutencao do Salario Educacao
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Material de Consumo

Código: 146

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 2016 - Manutencao do Salario Educacao
Elemento de Despesa: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código: 161

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 2 024-Manutencao e Encargos com a Educacao
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Material de Consumo

Código: 185

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 1 007- Aquis. Equip. Veiculos, Moveis Utensilios P/ Edu
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código: 190

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 1 009- Construir/Ampliar/Readequar Predios da Educacao
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 194

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 1013 - Cons/Ampl/Readeq Locais Prat Esporte nas Escolas
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 211

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 1069 - Const. Refor. Ampl. e Read. das Creches Municipais
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 247

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Unidade: 004 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 1018 - Const. Ampl. Manut. Locais Pratica Esportes Gerais
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00- Material de Consumo

Código: 252

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 004 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 1019 - Reformar e Ampliar Estadio de Futebol
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Código: 255

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 004 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 1020 - Reestruturar o Complexo Vila Olimpica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Código: 258

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 004 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 1064 - Construção e Implantação da Pista de Motocross
Elemento De Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Código: 266

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 004 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2 033-Manutencao da Sael
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Código: 273

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 004 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 1021 - Const/Ampl/Readeq/Reforma Locais de Praticar Lazer
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Código: 289

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 005 - Secretaria Adjunta de Cultura
Projeto/Atividade: 1058 - Construção e Implantação de Centro Cultural
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Código: 303

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 005 - Secretaria Adjunta de Cultura
Projeto/Atividade: 2035 - Carnaval de Rua, Festas Folclóricas, Regionais
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Código: 306

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Unidade: 005 - Secretaria Adjunta de Cultura

Projeto/Atividade: 1023 - Const/Ampl/Reforma e Manut. Centro de Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 317

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1028 - Const/Reforma/Ampl/Readeq de Unidades de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 329

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 337

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código: 349

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2039 - Bloco Custeio - Atencao Basica

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 356

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2039 - Bloco Custeio - Atencao Basica

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código: 375

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2069 - Bloco Custeio - Vigilancia Sanitaria

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 377

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2069 - Bloco Custeio - Vigilancia Sanitaria

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código: 382



Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2041 - Bloco Custeio - Vigilancia em Saude
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 385

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2041 - Bloco Custeio - Vigilancia em Saude
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código: 390

Órgão: 07 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo
Unidade: 001 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo
Projeto/Atividade: 1029 - Implantação do Aterro Sanitário
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 399

Órgão: 07 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo
Unidade: 001 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo
Projeto/Atividade: 1036 - Canalização e Recuperação de Rios e Áreas Degradad
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 403

Órgão: 07 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo
Unidade: 001 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo
Projeto/Atividade: 1054 - Implantar Feira e Readequar Centro do Produtos
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 413

Órgão: 07 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo
Unidade: 001 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo
Projeto/Atividade: 1049 - Projeto de Irrigação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 420

Órgão: 07 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo
Unidade: 001 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo
Projeto/Atividade: 1035 - Aquisição de Equip. Veículos, Moveis e Utensílios
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente

Código: 427

Órgão: 07 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo
Unidade: 001 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo
Projeto/Atividade: 1033 - Apoio Prod Rural C/ Aquis de Maq e Implementos
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

Código: 438

Órgão: 07 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo

Unidade: 001 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo

Projeto/Atividade: 2048 - Manutenção da Sadema

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 448

Órgão: 07 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo

Unidade: 001 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo

Projeto/Atividade: 2048 - Manutenção da Sadema

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código: 450

Órgão: 07 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo

Unidade: 001 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo

Projeto/Atividade: 2065 - Apoio na Instalacao de Industrias e Comercio

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 455

Órgão: 07 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo

Unidade: 001 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo

Projeto/Atividade: 1061 - Const. Imp. Local Apropriado as Margens Br 163

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 460

Órgão: 07 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo

Unidade: 001 - Sec Mun Agricul Desenv Meio Ambiente e Turismo

Projeto/Atividade: 1070 - Reestruturação do Parque de Exposições

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 472

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 1066 - Const/Ampl/Reforma/Centro de Convivência

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 493

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2052 - Manutenção do Fmdca e Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 477

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2052 - Manutenção do Fmdca e Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente



Código: 501

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 1037 - Aquisição de Equip. Veículos, Moveis e Utensílios

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código: 502

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 1039 - Ampliação e Adequação do Espaço Físico da Smas

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 505

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 1041 - Const/Ampl/Reforma/Manutencao de Centros

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 512

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 1042 - Bloco da Protecao Social Basica

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 519

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 1042 - - Bloco da Protecao Social Basica

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código: 526

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2053 - Manutencao Secretaria de Acao Social e Cidadania

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 538

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2053 - Manutencao Secretaria de Acao Social e Cidadania

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente

Código: 548



Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 1040 - Construção Reforma De Casas Populares
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 555

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo
Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo
Projeto/Atividade: 1031 - Implantacao de Fabrica de Tubos
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 565

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo
Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo
Projeto/Atividade: 1044 - Construção de Garagem e Barracão da Infra
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 568

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo
Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo
Projeto/Atividade: 1045 - Pavimentacao Asfaltica, Galerias e Obras Complemen
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 571

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo
Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo
Projeto/Atividade: 1090 - Revitalizacao do Lago Municipal
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 574

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo
Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo
Projeto/Atividade: 2056 - Manutenção de Serviços Urbanísticos em Geral
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 578

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo
Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo
Projeto/Atividade: 2056 - Manutenção de Serviços Urbanísticos em Geral
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente

Código: 581

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo
Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo
Projeto/Atividade: 2055 - Manutencao da Iluminacao Publica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

Código: 584

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: 1046 - Aquisicao de Equip. Veiculos, Moveis e Utensilios

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente

Código: 585

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: 1014 - Construcao de Abrigos para Estudantes Rural

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 588

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: 1047 - Construcao e Reforma de Pontes e Bueiros

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 591

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: 1074 - Manutenção do Fethab

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 594

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: 1074 - Manutencao do Fethab

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente

Código: 599

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: 2054 - Manutencao Secretaria de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 606

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 002 - Departamento de Agua e Esgoto

Projeto/Atividade: 1068 - Construcao do Sistema de Agua na Comunidade

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 610

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 002 - Departamento de Agua e Esgoto

Projeto/Atividade: 1030 - Const/Ampliacao/Sistema de Agua e Esgoto

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

Código: 613

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 002 - Departamento de Agua e Esgoto

Projeto/Atividade: 1030 - Const/Ampliacao/Sistema de Agua e Esgoto

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente

Código: 619

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 002 - Departamento de Agua e Esgoto

Projeto/Atividade: 2046 - Manutencao do Dae

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 623

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 002 - Departamento de Agua e Esgoto

Projeto/Atividade: 2046 - Manutencao do Dae

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos adquiridos rigorosamente de acordo com as disposições previstas neste contrato, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda:

- a) – manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) – fornecer os materiais de consumo de acordo com o prazo e condições avençados no presente contrato.
- c) - responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- d) – responsabilizar-se pela qualidade de materiais de consumo adquiridos pela CONTRATANTE.
- e) – substituir os materiais de consumo adquiridos que estiverem em desacordo com o pedido;
- f) - responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.
- g) - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- h) – prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;
- i) - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes.



j) – aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato;

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O CONTRATANTE se responsabilizará pelo fornecimento da requisição e/ou ordem de entrega dos produtos a serem fornecidos e ainda:

- a) - Oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado.
- b) - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados neste contrato.
- c) - Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
- d) - Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.
- e) - Fiscalizar livremente a entrega, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.
- f) - Acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos produtos fora das especificações deste contrato.
- g) - Disponibilizar local para recebimento e guarda dos materiais de consumo.
- h) - Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado neste contrato administrativo.
- i) - Paralisar a execução, caso os empregados da contratada não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NOVA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Os preços dos produtos apresentado nas propostas serão permanentes e irremovíveis de acordo com a legislação vigente.

9.2. Os preços inicialmente cotados são fixos e irremovíveis, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo dos materiais de consumo, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA;

9.3. Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade;

9.4. O reajuste será promovido levando-se em conta apenas o saldo não consumido, e não servirá, em hipótese alguma para ampliação de margem de lucro.

9.5. A recomposição de preços não ficará adstrita a aumento devendo, o fornecedor repassar ao município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

9.6. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS

10.1. Fica atribuída a **CONTRATADA** em caso de não cumprimento com as suas obrigações assumidas ou preceitos legais através do presente instrumento as seguintes penalidades:

- a)** Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
- b)** Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
- c)** No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial do fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a administração pública, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

10.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a **CONTRATADA** da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.



10.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.7. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2. letras “c” e “d”, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpeleção Judicial, pelos seguintes motivos:

- a)- no caso de dolo, simulação ou fraude no fornecimento dos produtos;
- b)- inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;
- c)- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- d)- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- e)- a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos nos prazos estipulados;
- f)- razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas
- g)- a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato;
- h)- por iniciativa das partes, mediante notificação por escrito, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, desde que todos os compromissos assumidos estejam cumpridos até tal data.

11.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A CONTRATANTE, exercerá o acompanhamento da execução do contrato, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal do Contrato, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega dos produtos e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida neste contrato.

12.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR _____

12.3. Fica designado através da Portaria nº 147/2023 os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	MAURO BATISTA DOS SANTOS	648
SUPLENTE	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	762

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PROCESSO

13.1. O presente contrato é oriundo da contratação PARCIAL do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 027/2022 oriunda do Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial: nº 015/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. O objeto do presente contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a não ser mediante prévio e exposto consentimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Este contrato obedecerá às determinações da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8883/94 e demais disposições aplicáveis quando couber.

15.2. A CONTRATADA declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades comerciais, se responsabilizando integralmente por esta informação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS CERTIDÕES

16.1. Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

CERTIDÃO	Data Emissão	Data de validade	Nº da Certidão
FGTS	23/02/2023	24/03/2023	2023022301350298117465
RFB/PGFN	05/12/2022	03/06/2023	50F1.2AD3.E98A.FCED

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Itaúba/MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

17.2. E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.



Itaúba/MT, 14 de Março de 2023

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA: J. V. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ALEXANDRE JANIR BATISTELLO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

**MARCIA MESQUITA AZEVEDO
CPF: 007.386.411.03**

**CLAYTON MARTINS RODRIGUES
CPF: 047.201.811-63**